

QUESTIONAMENTO Nº 02

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 27/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - SST**, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho e Previdência.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 1) Sobre o item 7.11 – Assessoria (SESMT):

Nos termos do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, compreendemos que a composição do SESMT na Cohapar deverá contemplar 02 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho sob regime CLT, os quais atenderão de forma exclusiva à Cohapar, cumprindo carga de 8 horas diárias, 5 dias por semana, sendo 03 (três) dias em regime remoto (home office) e 02 (dois) dias presenciais na Sede, em Curitiba. **ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?**

RESPOSTA 1) Conforme item 9.11 do Anexo I – Termo de Referência.

PERGUNTA 2) Sobre a responsabilidade pelos exames complementares:

Verificamos que o edital e o ETP indicam a obrigatoriedade de realização dos exames ocupacionais previstos na NR-7, porém não constam listagem ou quantitativo de exames complementares laboratoriais e/ou físicos. Nesse sentido, solicitamos esclarecer:

- Compete à CONTRATADA apenas o credenciamento das clínicas para a realização dos exames complementares, sem que haja obrigação de custeio direto?
- O custo de pagamento dos exames complementares (exceto exames ocupacionais previstos no escopo contratual) será de responsabilidade da CONTRATANTE?

RESPOSTA 2) Ver item 9.3.1, 9.3.4, 9.3.9 do Anexo I – Termo de Referência. Não deverá haver cobrança de custo adicional para realização de exames complementares, caso estes sejam indicados pelo Médico do Trabalho.

Curitiba, 6 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Agente de Contratação

Correspondência Interna 4980/2025.

Documento: **QUESTIONAMENTO02LC27.2025.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 06/08/2025 17:34.

Inserido ao documento **1.633.971** por: **Nara Thie Yanagui** em: 06/08/2025 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e03d9ce8492b160ec4c1e75e28e80e34.